LEI N° 2329/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DE MAIO, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **03 DE MAIO**, com início na Rua Rodolpho Berger e término próximo à residência do Senhor Nemias Gonçalves, numa extensão de 150 metros, situada em São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES 28 de Abril de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA 03 DE MAIO



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020